



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano XII - Edição nº 01489 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2BEC8925C181AB52528621919853C57D

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- REPÚBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 212 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E PROSPERIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO N°. 212 DE 20 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA A 9^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibipeba Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9^a Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 23 de julho de 2025, em Ibipeba/BA, com o tema: "Saúde com qualidade: desafios e compromisso com o SUS municipal".

Art. 2º - A 9^a Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba/Ba, 21 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretário Municipal de Saúde
IBIPEBA-BA